

PORTARIA Nº 9.263/2012

EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto do art. 67 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;


Considerando, finalmente, o que consta do processo nº 3.985/2012.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **SUELI DE LOURDES TEIXEIRA ALVES**, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, Nível IV, Padrão 01, a partir de 06.02.2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 13 de fevereiro de 2012.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) no Jornal *Folha de Patrocínio* em 03/03/2012
pág. 02 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 05/03/2012 a 12/03/2012.